CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 04 NOVEMBRO DE 2019

OUTORGA HONRARIA "TALENTO JOVEM" A CARLOS HENRIQUE ERNESTO DA SILVA.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Substitutivo n 1 ao PDL nº 25/2019 - Autoria: Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticfosusque Dalmazo - PRB

Artigo 1º. – Fica outorgado a Honraria "Talento Jovem" a Carlos Henrique Ernesto da Silva, pelo trabalho que vem desenvolvendo em projetos com a Juventude porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 04 de novembro de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de novembro de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa